

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 01/2018

Sessão ordinária realizada em 02/03/2018

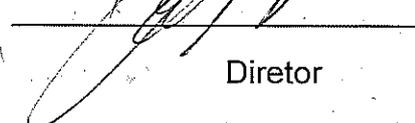
Aos 02 dias do mês de março de 2018, às 16h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária (referente aos meses de janeiro e fevereiro) o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada as ausências das Servidoras: Leila Mara Costa Vale (em gozo de férias) e Patrícia Madono Garcia (em licença saúde conforme laudo médico enviado pela DAS em 16/03/2018). Aberta a sessão, o Prof. Carlos André propôs a inclusão dos seguintes itens de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 18/2017; Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária 19/2017; Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária 20/2017; Aprovação “ad referendum” do convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Escola Superior da Magistratura Federal no Rio Grande do Sul – Esmafe/RS; Alteração no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito; Indicação de representação da Faculdade de Direito para compor o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI; Indicação de representação suplente da Faculdade de Direito para compor a Comissão Permanente De Pessoal Docente – CPPD; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “CRAF – Centro de Referência em Apoio a Família”, sob a coordenação da Prof.^a. Simone de Biazzini A. B. da Silveira e Aprovação do Projeto de Ensino intitulado “Democracia em tempos de golpe”, sob a coordenação da Prof.^a. Simone de Biazzini A. B. da Silveira. Colocadas em votação, todas as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 18/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Logo após, o Prof. Carlos André informou que foi constatado que algumas das Deliberações da CONFADIR do ano de 2017, estavam com a numeração equivocada, solicitando a permissão para corrigir o equívoco. Colocadas em

discussão a após em votação, a Ata 20/2017 e a proposição para correção das Deliberações da CONFADIR, foram aprovadas por unanimidade. **4) APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL – ESMAFE/RS:** O Prof. Carlos André informou que, em virtude do término do convênio entre as referidas Instituições; o Prof. Éder aprovou “ad referendum”, no mês de janeiro do presente ano, o convênio supracitado com intuito de propiciar a concessão de bolsa de estudos ao aluno formando com maior coeficiente de rendimento nos Cursos de Graduação em Direito. Em seguida, informou que, tal como relatado, o convênio consiste na concessão de bolsas de estudos em cursos promovidos pela ESMAFE, aos alunos formandos dos cursos de Graduação em Direito com maior coeficiente de rendimento acadêmico. Colocada em discussão e após em votação, o convênio da FURG com a ESMAFE, pelo período estabelecido institucionalmente pelo Setor de Convênios da Universidade, foi aprovado por unanimidade, tendo como responsável pelo convênio da Unidade; o professor Éder Dion de Paula, que entabulou o ajuste. **5) ALTERAÇÃO NO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:** O Prof. Carlos André informou que, conforme a Deliberação 05/2017 da CONFADIR, O NDE é composto pela Coordenação do Curso, que o presidirá, pela Coordenação Adjunta e por todos os professores que exerçam atividade de Supervisão relativas ao curso. Em seguida, informou que, em virtude da mudança na Coordenação Adjunta do Curso de Direito, o Prof. Felipe Wienke, eleito, passou a assumir o referido cargo, passando a integrar o NDE. Aberta a discussão, perguntou entre os professores presentes, os quais não são membros natos, conforme a referida Deliberação, o interesse em permanecer ou integrar o NDE. Após debates, a composição do NDE do Curso de Direito, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelo seguintes membros: Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Coordenador e Presidente); Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Coordenador Adjunto); Prof.^a. Dr.^a. Simone Grohs Freire (Supervisora de TCC); Prof. Me. Jaime John (Supervisor de Atividades Complementares); Prof.^a. Dr.^a. Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira (Supervisora de Estágio Supervisionado); Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa; Prof. Dr. Éder Dion de P. Costa, Prof.^a. Dr.^a. Liane Francisca Huning Pazinato; Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira e Prof. Dr. Maria Cláudia Crespo Brauner. **6) INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A FACULDADE DE DIREITO PARA COMPÔR O COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CCTI:** O Prof. Carlos André informou que a Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicitou através do Memo. 8/2018 - PROPESP a indicação de um representante titular e um suplente da FADIR, para compor o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI. Logo após, nos termos do referido Memorando, informou os requisitos e as atribuições para integrar a referida Comissão. Colocado em discussão e perguntado entre os presentes o interesse e disponibilidade em compô-la, os Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato (representante titular) e a Maria Cláudia Crespo Brauner (representante suplente) se dispuseram a compôr a CCTI. Colocada em votação, a representação da Faculdade de Direito no Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovada por unanimidade. **7) INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DA FACULDADE DE DIREITO PARA COMPÔR A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** O Prof. Carlos André informou que, nos termos da Deliberação 14/2017 da CONFADIR, a Professora Maria de Fátima Prado Gautério, foi eleita como representante titular, na CPPD, não havendo nenhum outro candidato. Em seguida, informou que nos termos estabelecidos na Reunião do Conselho da FADIR, ocorrida em 01 de dezembro de 2017, frustrada a eleição, o Conselho deve indicar dois representantes suplentes para compôr a CPPD, tendo sido indicados, para a primeira Suplência o Professor Fernando Amaral, e para a segunda suplência o Prof. Carlos André Sousa Birnfeld, que se disponibilizaram a tanto. **8) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CRAF – CENTRO**

DE REFERÊNCIA EM APOIO A FAMÍLIA”, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a SIMONE DE BIAZZI A. B. DA SILVEIRA: Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão coordenado pela Prof.^a Simone foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO INTITULADO “DEMOCRACIA EM TEMPOS DE GOLPE”, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a SIMONE DE BIAZZI A. B. DA SILVEIRA:** Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Ensino coordenado pela Prof.^a Simone foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “OUSADIA, UTOPIA E REFORMA POLÍTICA”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DR. HEMERSON LUIZ PASE; DR. ANDERSON LOBATTO; DR. JOSÉ RICARDO CAETANO DA COSTA E DR. DANIEL LENA MARCHIORI NETO:** Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA INTITULADO “ POR TRÁS DAQUELE ROSTO”. SOB A COORDENAÇÃO DO PROFESSOR DR. EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA:** Aberta a discussão, o Prof. Eduardo expôs alguns pontos do Projeto. Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Professor Eduardo, foi aprovado por unanimidade. **12) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO CDRH – CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR DR. RENATO DURO DIAS, PARA QUE SEJA RETIRADA A INCUMBÊNCIA DO COORDENADOR PASSANDO A REFERIDA COORDENAÇÃO PARA O PROF. DR. HECTOR CURY SOARES:** O Prof. Carlos André informou que o Prof. Renato Duro Dias, atual Coordenador do CRDH, solicitou através do Memorando. 27/2018 – PROGRAD, a alteração no seu Plano de Trabalho para que seja retirada a incumbência de Coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos, passando a referida Coordenação para o Prof. Dr. Hector Cury Soares. Colocada em discussão e após em votação, a alteração na Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos foi aprovada por unanimidade. **13) ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO:** O Prof. Carlos André explicitou as normas que regulamentam a eleição para Direção de Unidade no âmbito da Universidade e do país. Em seguida, apresentou a proposta de regulamentação para o processo eleitoral para Direção da Faculdade de Direito, distribuída por escrito a todos presentes. Logo após, perguntou entre os presentes na sessão ordinária, o interesse em compor a comissão eleitoral, informando que deve ser composta por Docentes Efetivos e Técnicos-Administrativos em Educação da FADIR e também por discentes regularmente matriculados nos Cursos de Direito. Após debates, os Professores Hector Soares e Eduardo Pitrez se dispuseram a integrar a Comissão, o primeiro como Presidente e o segundo como membro, sendo que também foram indicados a técnica-administrativa Deise Mirco e a acadêmica do Curso de Direito Noturno Yanka dos Santos Pinto. Colocada em votação, as normas para eleição de Diretor e Vice diretor da Faculdade de Direito, foram aprovadas por unanimidade, constituindo a **Deliberação 01/2018 do Conselho da FADIR**, nos termos do Anexo I. **14) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 17h:30, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

Antonio Centeno

Secretário



Diretor